



Prefeitura do Município de Taquarituba

102/97

DECRETO Nº 212/95.
DE 27 DE SETEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam vagos os cargos abaixo relacionados, em virtude de readaptação dos funcionários.

- (01) Cargo de GARI, e,
- (01) Cargo de BRACAL.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de setembro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/09/95

Publicado no Jornal *Judarte do Estado*
nº de 30/09/95